



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.323/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.277/18-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 14.050/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre inclusão de cursos oferecidos na ETEC Valinhos, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Que solicite a ETEC que possa fazer parte da lista de Cursos Oferecida pela ETEC o Curso de RH

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipa

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua A
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valint

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 16/08/2018 10:07

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1277/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1277/2018 Informações sobre estudo de viabilidade para que a Escola Técnica Estadual, ETEC, possa incluir o curso de Recursos Humanos no programa de ensino.

Nº PROTOCOLO
01821/2018